

Ato nº/ 2023 -SEJU	Conforme julgamento nos autos do processo de Edital	Juiz Removido pelo Critério de Merecimento	Para o cargo de
1123/2023- SEJU	Edital nº 38/2023-RM	Francisco Tojal Dantas Matos , Juiz de Direito Substituto da 2ª Entrância, com exercício na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho Matrícula nº 185.130-6	Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA**:

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão**;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **02 e 03 de dezembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 02 e 03/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos" <gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br>	Daisy Maria de Andrade Costa Pereira <i>e-mail:</i> "Gabinete da Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" <gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br>	02 e 03 de dezembro de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 02 e 03/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
02/12 /2023	Zenilda Maria de Oliveira - matrícula nº 178.255-0 – Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Gabriel Wanderley dos Prazeres Júnior - matrícula nº 176.771-2 – Oficial de Justiça ; Alexandre Henrique Gomes da Silva – Motorista .	
03/12/2023	Juliana Maria L. Aragão Veloso - matrícula nº 183.948-9 – Diretoria Cível – Servidora; Luciana Maria Leite Cocri Lima - matrícula nº 188.615-0 – Diretoria Criminal – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 – Oficial de Justiça ; André Luiz do Nascimento – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.